



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 236, DE 18 DE MARÇO DE 1994

DISPOE SOBRE A CONVERSAO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ EM URV - UNIDADE REAL DE VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 520/93 E DO DECRETO Nº 5.310/94 DO PREFEITO MUNICIPAL,

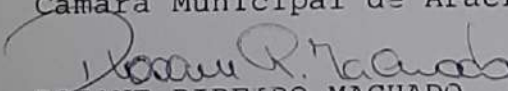
RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Aracruz autorizado a proceder a conversão em URV - Unidade Real de Valor, dos salários dos Servidores Públicos da Câmara, nos termos do Artigo 18 da Medida Provisória nº 434, de 27/02/94.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01/03/94.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

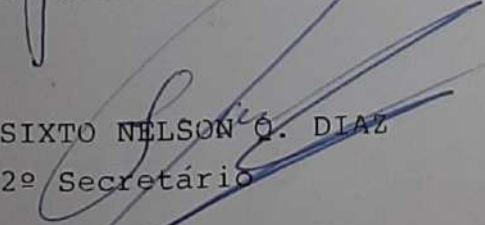
Câmara Municipal de Aracruz, 18 de março de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidente da Câmara


GILBERTO FURIERI

1º Secretário


SIXTO NELSON Q. DIAZ

2º Secretário